

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 09/2016

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL REALIZADA EM 29 DE
ABRIL DE 2016

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano dois mil e dezasseis, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião extraordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, António Manuel Gomes Severino, Jorge Marques dos Santos, Paulo José Estrela Vitoriano de Matos e Saul Manuel Ferreira dos Reis Pereira. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, nomeada Adjunta do Gabinete de Apoio ao Presidente. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo. Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram catorze horas. -----


ORDEM DE TRABALHOS : -----

Ponto Único: **Projeto de Regulamento Municipal do Programa Gavião Jovem – Férias Ativas;**
O senhor Presidente informou que, decorrido o período de Consulta Pública, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 101.º do CPA, não se registou qualquer sugestão ou reclamação. Assim, nos termos da alínea k) do número 1, do artigo 33.º e da alínea g) do número 1, do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a Projeto de Regulamento Municipal do Programa Gavião Jovem – Férias Ativas e enviar o mesmo para apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal. (DELIBERAÇÃO N.º 128)

ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram catorze horas e trinta minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

Isabel Maria Dias Martins
